

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Renato Vieira Souza

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais
Portaria DG N.º 302/11

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, considerando:

1 - o falecimento súbito do titular da Divisão de Recursos Humanos e Logística deste IPSM, Edmundo Aparecido de Sousa, ocorrido em data de 08/12/2011;

2 - que a Unidade Executora 210003 é de responsabilidade técnica do titular da citada Divisão;

3 - que a designação de cargos de provimento em comissão da estrutura intermediária da Administração Pública Estadual, nos termos do Of CIRCULAR CCGPGF n.º 286/SEPLAG, datado de 13/09/2011, está condicionada à aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças;

4 - que este Diretor-Geral já está adotando providências junto à citada Câmara quanto à aprovação para designação de substituto para o respectivo cargo;

5 - que a operacionalidade de tal unidade é condição indispensável para que a área administrativa não sofra solução de continuidade e que a indicação do responsável técnico deve ser feita por meio de ato formal do Diretor-Geral da Entidade, para possibilitar o cadastramento, junto do Sistema de Administração Financeira/STAF/SEPLAG.

RESOLVE:
Art. 1.º - Indicar o Diretor de Previdência desta Autarquia, Cel BM QOR Saulo Neves Martins, para responder, temporariamente, pela Divisão de Recursos Humanos e Logística e praticar todos os atos inerentes ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e a Divisão da Tecnologia da Informação adotarem as providências decorrentes.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2011.

(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR
Diretor-Geral

29 249751 - 1

Revogação de Gratificação Temporária Estratégica -GTE
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7.º, inciso I, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, revoga o ato que atribuiu a Gratificação Temporária Estratégica - GTE-02, SM1100047, ao ex-servidor Edmundo Aparecido de Sousa, matrícula 600.019, desligado do quadro de servidores deste Instituto por motivo de falecimento.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2011
(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR
Diretor-Geral

29 250102 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Jairo Lellis Filho

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais:

59.998 - no uso de suas atribuições, em consonância ao teor do ofício nº 4600/GAB/DAPP/2011, da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, datado de 06/12/2011, e nos termos da Lei 9.401 de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Mário Luiz de Freitas Valle, MASP 667.764-5, Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível II, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Araxá, redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses.

59.999 - no uso de suas atribuições, em consonância ao teor do ofício nº 4598/GAB/DAPP/2011, da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, datado de 06/12/2011, e nos termos da Lei 9.401 de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Vicente de Paulo Rampis, MASP 900.787-3, Auxiliar da Polícia Civil, código APOL, lotado no Instituto de Criminalística, redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses.

Corregedor Geral de Polícia

Processo Administrativo nº: 110.276/CGPC/2009
Acusado: Nelson José da Silva, Investigador de Polícia II, Nível III, MASP 341.276 - 4
Transgressões Disciplinares: Art. 158, inciso II, da Lei Estadual nº 5.406/69

O Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, não obstante entender ser referido servidor responsável pela sua prática, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e determinou o arquivamento dos autos.

Cyilton Brandão da Matta
Corregedor Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria nº 1537/2011/DMP/CPGF/SPGF/PCMG

O Diretor de Material e Patrimônio/CPGF/SPGF, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, o Decreto nº 43.653, de 12 de Novembro de 2003, o Decreto nº 43.279, de 22 de abril de 2003, a Lei Estadual nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e tendo em vista a Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002.

Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros, nos seguintes Processos:
- Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar da Polícia Civil, Masp: 906.631;

Nº Processo	Material	Data da Sessão
794/2011	Aquisição de combustível para Delegacia de Polícia de Monte Verde/MG.	12/01/12 às 09:30h

-Dalda Jane de Souza Miranda, Secretária Executiva, Masp: 1.153.187;

Nº Processo	Material	Data da Sessão
890/2011	Aquisição de combustível para Delegacia de Polícia de Monte Alegre de Minas/MG.	12/01/12 às 09:30h

Art. 2º - Ficam designados para constituir em Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores:

01-Leandro Gonçalves de Oliveira, Auxiliar de Serviços C, Mat: 79.106-9
02-Mônica H. L. Garajau de Alcantra, Auxiliar de serviços C, Mat: 78.246-7
03-Geovani Lorentz Gazzinelli, Supervisor de Serviços - A, Matr.: 622.683.
04-Lucimara Trajano Lourenço Cardozo, Auxiliar de Serviços C, Matr: 65.038-3
05-Wellysson de Oliveira, Investigador de Polícia I, Masp: 1.256.798-8

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2011.

Luiz Carlos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

29 250008 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Portaria nº 3069, 20 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008, Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 44.917/08, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Contagem/MG.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Placon Placas Para Veículos Ltda-ME, CNPJ nº. 13.915.966/0001-09, com sede na Rua Japara nº. 82, bairro Amozonas, Contagem/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional da Polícia Civil de Contagem/MG.

Art. 2º O credenciamento tem pôr objeto:
1 - Atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12(doze) meses, renovável sucessivamente pôr iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 44.917/08 e legislação de trânsito.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivia Santauro Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais- Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor	CNH nº	Portaria nº	PA/PCnet
Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 60 (sessenta) dias: Thiago Cunha Dias	01540145507	7348/11	1101863/11

Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 30 (trinta) dias: Adilson Duarte Nicácio	00615398732	7238/11	1101884/11
Andres A. R. Barbosa	00512430322	7310/11	1141145/11
Augusto Cezar R. Santos	01360983210	7254/11	1089742/11
Carlos F. M. da Silva	01705554269	7253/11	1101883/11
Carlos R. do Carmo	00465966341	7308/11	960283/11
Domingos D. da Silva	01873123829	7352/11	1101900/11
Emílio de A. Abdalla	03562184202	7355/11	960305/11
Erminia C. M. Camargo	02943863315	7357/11	1089738/11
Fabio Borges Azalin	02020056115	7358/11	1101871/11
Humberto T. Nolasco	03405151653	7235/11	1089725/11
José Geraldo de Oliveira	01809707309	7359/11	1089734/11
Leonardo Pacheco Silva	00672398063	7363/11	1089758/11
Leticia Procopio Repetto	00457664660	7354/11	1089767/11
Luis Felipe C. Domith	02786581350	7306/11	960314/11
Luiz Carlos de C. Bu La	01370910336	7362/11	1089705/11
Luiz F. C., do Amaral	02304470616	7351/11	960375/11
Maione de Oliveira	02570988268	7365/11	1089711/11
Marcelo W. Nascimento	00712953384	7361/11	1089726/11
Marcelo da Rocha Lima	01004362953	7366/11	1089740/11
Marcelo Ferreira Moraes	01440280607	7367/11	1089736/11
Maria Luiza S. Santos	01355958964	7368/11	1089757/11
Maria Tereza C. Oliveira	01027392008	7350/11	960319/11
Maurino M. da Costa	02688595490	7370/11	1101873/11
Pablo Henrique F. Brum	00887255513	7364/11	1089751/11
Reginaldo S. Malvaciano	00461368826	7311/11	1101860/11
Renata Visona da Vale	02824877610	7349/11	960292/11
Renato Rosa Gonzaga	01829925199	7312/11	1101905/11
Rodrigo Otavio Moreira	00469511792	7334/11	1089756/11
Santuzza Maria Humberto	01834987880	7207/11	1089723/11
Washington K. Siqueira	03665353724	7309/11	1141157/11
Willian Christian Novais	036480056804	7236/11	1089717/11

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor	CNH nº	Portaria nº	PA/PCnet
Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 30 (trinta) dias: Carlos Cesar Bonifacio	02573606899	7808/11	957173/11
Carlos Cesar Bonifacio	02573606899	7809/11	957171/11
Diva M. C. Cruz e Reis	00621057995	7864/11	1141155/11
Fábio Lourenço Alves	01983405725	7824/11	1141149/11
Eduardo Victor Scaldini	01177561330	8161/11	1189598/11
Francisco Carlos Canalli	02993134814	7865/11	1141169/11
Gilvandre de C. Rezende	01837373354	7866/11	1101876/11
Ivo Dias de Oliveira	00568245979	8176/11	1141148/11
João Roberto Ribeiro	00365152173	7867/11	1089770/11
José Nicodemos de Melo	00729200590	7833/11	1141144/11
Luiz Carlos C. Almeida	01600731899	8177/11	1141075/11
Luiz Fernando Ribeiro	00993691313	8169/11	1189605/11
Luiza H. Pinto. Teixeira	01730867183	7821/11	1141143/11
Maria Fátima M. Silva	02727262763	8171/11	1189574/11
Mariana A.P. Valle	03078018377	7828/11	1101913/11
Mario Dias Pires	02758716793	8175/11	1189600/11
Oliveira Moura Tresse	01888411418	8193/11	1089753/11
Ricardo de S.Clementino	03021136557	7819/11	968144/11
Rodrigo Luiz Francisco	00991541790	7815/11	1141164/11
Sabine Horn M.S. Maoir	01259373266	8179/11	1141162/11
Salimar T. Coelho Zualato	01298009357	8180/11	1141159/11
Wellington M. Ferreira	00561719040	7817/11	960297/11
Alessandro O. B. Cruz	00895330907	7834/11	1141165/11

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor	CNH nº	Portaria nº	PA/PCnet
Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 90 (noventa) dias: Vera Lúcia A. Borges	02820765851	8510/11	1274115/11

Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 60 (sessenta) dias: Eduardo Taufic Kehdi	03367707920	8011/11	1112111/11
José dos S. Fernandes	00443241348	8045/11	1204018/11

Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 30 (trinta) dias: Ana Carolina S. Lopes	00606572403	8507/11	1229636/11
Claricindo Rosa Filho	00418423362	8524/11	1230923/11
Cristiano B. Schmidt	03459701690	8516/11	1229669/11
Elizeu Alves de Souza	01949710832	8513/11	1273860/11
Euripedes M. Olivera	01976408008	8519/11	1230942/11
Fábio D. da Silva	02381783822	8505/11	1230830/11

Flavia de Melo Rocha	03627849320	8521/11	1229575/11
Grazianny M. S.Cacalorio	03683387709	8512/11	1229973/11
Helio Crispim da Silva	00821618502	8514/11	1229601/11
Leonardo C. Naves	01567325003	8528/11	1274003/11
Lúcio Aldo F. Manna	0203469544928508/11	1229558/11	
Luiz Gonzaga Miranda	02100004753	8527/11	1299094/11
Manoel de M. Filho	02999241134	8511/11	1229588/11
Marcio Esteves de Souza	00834876829	8526/11	1229668/11
Maria Júlia N. Almeida	04030554057	8522/11	1229561/11
Marlon Samora souza	02682078000	8523/11	1229643/11
Paulo Pereira de Lima	00974060223	8046/11	1180530/11
Olíria Mendes Gimenes	01869177637	8525/11	1229570/11
Ramiro A. Pedrosa	00607578902	8506/11	1229578/11
Reges Murilo de Paiva	02630686590	8518/11	1229508/11
Ricardo G. Coelho	02912961300	8515/11	1229709/11
Ricardo H. C. Machado	02961965962	8520/11	1229639/11
Ricardo S. Farias Lara	02587549301	8517/11	1229676/11
Vera Lucia A. Borges	02820765851	8509/11	1284643/11

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor	CNH nº	Portaria nº	PA/PCnet
Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 30 (trinta) dias: Amaury Cardoso Matos	01731021331	8720/11	1274022/11
Cristiane Dias Gondim	02697292657	8718/11	1274013/11
Francisco de A. Cunha	02312687609	8715/11	1273987/11
Ismael Dias de Carvalho	03702554710	8713/11	1273958/11
Itaimor F.dos Santos	01996215227	8717/11	1274004/11
João Francisco da Mota	00536401248	8710/11	1273817/11
José Maria	00759963853	8708/11	1274076/11
José Ricardo R. da Silva	01415158800	8728/11	1274025/11
Luciano H. Tarso Luiz	02520785548	8725/11	1274065/11
Marcelino G. Carvalho	02050262488	8726/11	1273861/11
Marcelino T. Mamede	01573217043	8719/11	1274018/11
Mario R. P. Mendonça	01945958662	8729/11	1274037/11
Neir M. do Nascimento	01573214532	8714/11	1273968/11
Nilva Marques S. Alves	03859959151	8721/11	1274031/11
Otoniel Gomide	03892569804	8711/11	1273839/11
Paulo Divino Vilarinho	01691139194	8716/11	1273994/11
Renata Barbosa Matias	03411888362	8722/11	1274039/11
Renata V. de Q.Pereira	02703274404	8723/11	1274063/11
Renato A. Segismundo	01058233461	8724/11	1274080/11
Renato Cesar B. Castro	02375470970	8709/11	1274082/11
Rodrigo F. Stefani	02518611270	8707/11	1274058/11
Vânilson D. de Freitas	01141471		